



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 884

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 884

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 009 DE 22 DE ABRIL DE 2025

*Nomeia a Equipe Multidisciplinar da Rede Municipal de Educação de Itapagipe-MG.*

O Prefeito Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.254, de 30 de novembro de 2021 que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem;

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do Art. 98 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o parecer 50 do Conselho Nacional de Educação aprovado em 05 de novembro de 2024, que tratou das Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear a equipe multidisciplinar da Rede Municipal de Educação de Itapagipe - MG.

Art. 2º Fica constituída a equipe multidisciplinar das escolas municipais de Itapagipe-MG, responsável pela análise do perfil do aluno, bem como por analisar a Avaliação Pedagógica ou Relatório Pedagógico do aluno e também analisar o conteúdo da Solicitação de Atendimento a fim de apurar o técnico mais indicado para atendimento inicial.

§1º Os membros da equipe multidisciplinar são do quadro de profissionais efetivos e contratados da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Ana Paula Queiroz Garcia	2043	Psicóloga
Diana Rosa Borges	373 e 546	Especialista da Educação com formação em Psicopedagogia
Edilene Maria Ferreira	359 e 617	Pedagoga
Fabiana Aparecida de Souza	4079	Fonoaudióloga
Fernanda Serantoni	5004	Pedagoga
Giovanna Mikaella Borges Salto	3797	Nutricionista
Joessiani Vasconcelos Garcia	6301	Pedagoga
Luci Lanuci Carneiro	573 e 1335	Pedagoga com Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva com ênfase em deficiência intelectual e múltipla

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Publique, Registre-se, comunique-se e Cumpra-se.  
Itapagipe, 22 de abril de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 884

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

**ORIGEM:** Contratação Direta Nº 30/2024 - Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

**CONTRATO:** Nº 11/2024.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**CONTRATADA:** Facile – Administração e Serviços Ltda.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do Termo de Contrato Nº 11/2024, evitando-se o desequilíbrio financeiro do contratado, mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**FUNDAMENTO:** Art. 37, XXI da Constituição Federal e Art.124 a Art.136 da Lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 19.382,40 (*dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos*).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2001.3.3.90.39.61 – 10/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Limpeza e Conservação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 22 de abril de 2025.

Wilson Paula Rodrigues  
- Presidente da Câmara –